



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da Ordem do dia	4
Aprovação da ata n.º 23 (21/07/2014)	4
Aprovação da ata n.º 24 (04/08/2014)	4
Aprovação da ata n.º 48 (18/05/2015)	4
Aprovação da ata n.º 49 (01/06/2015)	4
INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO	4
2. Adenda ao acordo tripartido com a DGArtes, Municípios de Alcanena e Torres Novas e Associação Cultural Materiais Diversos	16
3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à realização das Festas da Cidade do Cartaxo.	17
4. Ratificação - isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de Licença de Ruído, pela realização de um espetáculo "Musical".	18
5. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do pequeno auditório do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Partido Socialista Cartaxo.	20
6. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para levantamento de necessidades de manutenção e elaboração de relatório da Ponte Rodoviária Rainha D. Amélia – Porto de Muge	21
9. 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2015	26
10. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 168/2007/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edifício destinado a indústria – Alterações ao projeto de arquitetura anteriormente apresentado - Local da obra: Casais dos Eucaliptos – E.M. 600 – Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: HIDRA – Indústria de Plásticos, S.A.	28

Handwritten signature/initials



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 43/2015/CT) - Local: Rua José Ribeiro da Costa, n.º 58 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Massa Insolvente de Eliconstruções - Construção Civil, Lda.	29
12. Início do procedimento e participação procedimental – Estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície da cidade do Cartaxo	29
13. Edital n.º 47/2015 – Reuniões de Câmara Municipal – 2.º Semestre do ano de 2015	30
14. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros para realização da corrida de toiros no dia 19 de junho	30
15. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros durante o mês de Junho/.....	30
16. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas a todas as operações de cessão de créditos e aos contratos de leasing n.ºs 10014737, 10015911 e 10018573, em vigor no Banco BPI	30
17. Regularização da conta corrente da Assembleia Distrital de Santarém referente ao período de agosto de 2010 a dezembro de 2014, no montante total de 19.563,29 €/	30
18. Pagamentos efetuados entre 23/05/2015 a 03/06/2015	30
19. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 03/06/2015	31
20. Posição dos compromissos entre 23/05/2015 a 03/06/2015/.....	31
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	31
ENCERRAMENTO.....	34



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 50 – 15 de junho 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor, Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e o senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor presidente **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO** não esteve presente por se encontrar em representação do Município numa reunião com o senhor secretário de estado da saúde.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a sua substituição.

O senhor vereador **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, não esteve presente por motivos de índole profissional.

APOIO – Secretariou a técnica superior, Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor vice-presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de nove de junho do corrente ano:

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

1. Autorização para celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na administração local, ao abrigo da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro/ *para deliberação*;
2. Adenda ao acordo tripartido com a DGArtes, Municípios de Alcanena e Torres Novas e Associação Cultural Materiais Diversos/ *para deliberação*;
3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à realização das festas da cidade do Cartaxo/ *para deliberação*;
4. Ratificação de isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de licença de ruído, pela realização de um espetáculo "Musical"/ *para deliberação*;
5. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do pequeno auditório do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Partido Socialista Cartaxo/ *para deliberação*;
6. Parecer prévio vinculativo da câmara municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para levantamento de necessidades de manutenção e elaboração de relatório da ponte rodoviária Rainha D. Amélia – Porto de Muge/ *para deliberação*;
7. Contrato da empreitada de "beneficiação de pavimentos 2009" – ASIBEL - Acionamento da garantia bancária/ *para deliberação*;
8. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas/ *para deliberação*;
9. 1.ª Revisão ao orçamento e às grandes opções do plano (PPI e AMR) de 2015/ *para deliberação*;
10. Obras de edificação - licenciamento (P.º 168/2007/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edifício destinado a indústria – Alterações ao projeto de arquitetura anteriormente apresentado - Local da obra: Casais dos Eucaliptos – E.M. 600 – Casais dos Lagartos –



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Hidra – Indústria de Plásticos, S.A./ *para deliberação;*

11. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 43/2015/CT) - Local: Rua José Ribeiro da Costa, n.º 58 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Massa insolvente de Eliconstruções - Construção Civil, Lda./ *para deliberação;*

12. Início do procedimento e participação procedimental – Estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície da cidade do Cartaxo/*para conhecimento;*

13. Edital n.º 47/2015 – Reuniões de Câmara Municipal – 2.º Semestre do ano de 2015/ *para conhecimento;*

14. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros para realização da corrida de toiros no dia 19 de junho/ *para conhecimento;*

15. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros durante o mês de Junho/ *para conhecimento;*

16. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas a todas as operações de cessão de créditos e aos contratos de leasing n.ºs 10014737, 10015911 e 10018573, em vigor no Banco BPI/*para conhecimento;*

17. Regularização da conta corrente da Assembleia Distrital de Santarém referente ao período de agosto de 2010 a dezembro de 2014, no montante total de 19.563,29 €/ *para conhecimento;*

18. Pagamentos efetuados entre 23/05/2015 a 03/06/2015/*para conhecimento;*

19. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 03/06/2015/*para conhecimento;*

20. Posição dos compromissos entre 23/05/2015 a 03/06/2015/*para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da Ordem do dia

Aprovação da ata n.º 23 (21/07/2014)

- ✓ Não houve discussão e deliberação.

Aprovação da ata n.º 24 (04/08/2014)

- ✓ Deliberado por maioria aprovar a ata supramencionada, com 3 abstenções, do senhor vice-presidente, da senhora vereadora Sónia Serra e do senhor vereador Vasco Cunha, uma vez que, por se encontrarem em gozo de férias, não estiveram presentes.

Aprovação da ata n.º 48 (18/05/2015)

- ✓ Deliberado por unanimidade aprovar a ata supramencionada.

Aprovação da ata n.º 49 (01/06/2015)

- ✓ Deliberado por unanimidade aprovar a ata supramencionada.

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes e, de seguida, informou que:

- ✓ Se encontrava em substituição do senhor presidente porque este se encontrava numa reunião com o senhor secretário de estado da saúde, podendo ainda chegar no decurso da reunião;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ No dia 01/06/2015, esteve presente com a senhora vereadora Sónia Serra, numa reunião com a Cartágua, no âmbito da candidatura do POSEUR, cujo valor é de 6.000.000,00 €;
- ✓ Realizou-se, no dia 02/05/2015, uma reunião com a massa insolvente da Asibel, Construções, SA sobre a ação interposta contra o Município do Cartaxo, por atraso nos pagamentos do contrato de empreitada que alegadamente levou à situação de insolvência;
- ✓ No dia 02/06/2015, um representante da câmara municipal esteve presente no lançamento dos roteiros enogastronómicos Alentejo e Ribatejo "Da Terra à Mesa", no auditório da Quinta das Pratas;
- ✓ Já se encontram definidos e acordados os montantes referentes aos acordos de execução com as juntas de freguesia;
- ✓ No dia 03/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes num almoço com o comando distrital e local da Polícia de Segurança Pública;
- ✓ Em 04/06/2015, a proteção civil realizou um simulacro na Escola Secundária do Cartaxo;
- ✓ Realizou-se o workshop sobre o plano de mobilidade sustentável, no dia 04/06/2015;
- ✓ Decorreu, no dia 05/06/2015, a sessão solene do XXXV aniversário do Instituto Politécnico de Santarém, no auditório da escola agrária;

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ No dia 07/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes no almoço do Grupo Columbófilo de Vila Chã de Ourique, que se realizou no pavilhão de festas;
- ✓ No dia 09/07/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes:
 - No dia do Cartaxo na Feira Nacional da Agricultura de Santarém;
 - No arraial do Jardim de Infância do Cartaxo;
 - Na formação dos 6 novos recrutas dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, aos quais apresentou as suas felicitações.
- ✓ Deu conhecimento que, no dia 10/06/2015, reabriram as piscinas municipais do Cartaxo cujas obras de reestruturação realizadas importaram um investimento em cerca de 76.000,00 €. Mais informou que as piscinas cobertas irão encerrar para obras de reestruturação e renovação do plano de água, estando em causa um investimento de cerca de 12.000,00 €.
- ✓ No dia 11/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes:
 - nas atividades extracurriculares de final de ano letivo (AEC), realizadas na escola básica n.º 1 – José Tagarro, com a participação de cerca de 500 crianças;
 - no simulacro na escola básica 2+3 do Cartaxo.
- ✓ No dia 12/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes:
 - Pelas 10:00 horas, no encerramento do Dia Mundial da Criança, onde se falou do empreendedorismo nas escolas do 1.º ciclo. Participaram cerca de 250 crianças do quarto ano e de 13 escolas do município;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Às 15:30 horas, no dia do agrupamento D. Sancho I;
 - Pelas 21:30 horas, no 10.º aniversário do Centro Cultural do Cartaxo, onde estiveram presentes cerca de 200 pessoas a assistir à peça de teatro “Sem filtro com Ana Bola”;
 - Às 22:00 horas, nas marchas populares da Lapa, assistiram ao concerto do grupo de cantares da Associação Filarmónica União Lapense.
- ✓ No dia 13/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes na peça final da oficina de teatro infantil “Era uma vez uma história”, no Centro Cultural do Cartaxo.
- ✓ No dia 14/06/2015, representantes da câmara municipal estiveram presentes:
- Nas finais do torneio nacional de futebol “Cidade do Cartaxo”, sub-14;
 - No concerto da banda da Associação Filarmónica União Lapense de encerramento dos festejos dos santos populares. Deixando registado um agradecimento à AFUL pela participação em vários eventos municipais.

Mais Informou que:

- ✓ Foi contactado um fornecedor para apresentar um orçamento para a instalação de semáforos *led's* no município, tendo sido apresentado um montante de 15.560,00 €, que inclui a pintura das estruturas. No entanto, aguarda-se a apresentação de mais orçamentos para análise comparativa. Independentemente destes orçamentos, neste momento, o Município do Cartaxo encontra-se a proceder à reparação dos semáforos em Vale da Pinta;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ Ocorreu um sinistro na Unidade de Saúde Familiar de Pontével, que inviabilizou o seu funcionamento durante dois dias, encontrando-se presentemente resolvido e em funcionamento, tendo o Município do Cartaxo e a Junta de Freguesia de Pontével contribuído com trabalhadores para tal.
- ✓ No Concurso Internacional de Vinhos de Oeiras participaram cerca de 1800 produtores portugueses de vinho, tendo Portugal obtido cerca de 184 medalhas, das quais 2 medalhas são referentes aos vinhos de Casal do Conde e Adega Cooperativa do Cartaxo. Este concurso contou com o apoio do Município do Cartaxo através de dois trabalhadores da área da informática que garantiram o funcionamento do sistema de informático dos cerca de 70 jurados envolvidos no concurso. Assim, prestou um agradecimento público aos trabalhadores em causa.

Vereadora em substituição, Élia Figueiredo

Após ter cumprimentado os presentes, apresentou as seguintes questões:

- Qual o ponto de situação da casa que se encontra em ruína localizada na travessa da Reboleira, à entrada da rua Batalhoz e quais as diligências tomadas?
- Os muros do pavilhão municipal e o muro lateral do parque das máquinas estão tal qual como ficaram para a festa do vinho, as pinturas por acabar, na altura o meu colega Vereador Nuno Nogueira abordou o tema, e o Sr. Presidente afirmou que o trabalho não fora porque tinha chovido. Para quando prevê terminar este trabalho?
- Qual o montante da dívida ao empreiteiro da obra do parque de estacionamento subterrâneo do cartaxo e se este valor se encontra previsto no Fundo de Apoio Municipal?
- E se, nas comemorações dos 200 anos do concelho, as festividades vão ser centralizadas no Cartaxo ou se serão também estendidas às freguesias?



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a estas questões, o senhor vice-presidente informou o seguinte:

- A questão da casa em ruínas encontra-se em desenvolvimento, tendo a situação dos postes elétricos sido resolvida, pode contudo, apresentar cópia das diligências que já foram entretanto tomadas. De qualquer forma, salientou que está e causa uma propriedade privada.
- Mais referiu que, nestes últimos dois meses e meio, o Município do Cartaxo tem vindo a apoiar as coletividades/associações nos festejos populares, através de apoio logístico e com a participação de trabalhadores do Município, o que acaba por vezes de prejudicar o trabalho nas suas áreas de atividade, neste caso, com o muro do parque das máquinas.
- Quanto ao valor da dívida da RUMO 2020 ao empreiteiro Constrope, informou que, na próxima reunião, apresentaria o montante em causa e que existiam mais empreiteiros na mesma situação. Acrescentando que o Fundo de Apoio Municipal está a ser ultimado e que em breve será divulgado.
- Relativamente às comemorações dos 200 anos do concelho disse que ainda não conhecia o programa.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes. De seguida, expôs considerações sobre:

As atividades do Município do Cartaxo, nas duas últimas semanas, assim como, a participação no dia do Cartaxo (09.06.2015), na Feira Nacional da Agricultura de Santarém, com a presença, sem qualquer tipo de contrapartida, dos produtores Rui Franco, Pitada Verde, Casal do Conde, Adega Cooperativa do Cartaxo e do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pontével, Pastelaria Martinica; Sr. Artur Silva, artesão (chocalhos de Artur Silva - Ereira) e a loja Brincheiro (mostra de trajes regionais).

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou, o bom trabalho que a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho tem realizado na promoção e divulgação do vinho do concelho do Cartaxo.

Deu nota que, no âmbito das visitas empresariais, o secretário-geral da União Geral de Trabalhadores, visitou duas empresas no concelho do Cartaxo, a Novagráfica e a Agrosport, tendo destacado o facto destas se encontrarem a laborar com boa dinâmica e na promoção da atividade económica.

Congratulou o atleta Rui Silva que foi homenageado na 1.ª Gala do Desporto promovida pelo Instituto Superior de Desporto de Rio Maior.

Deu nota que, no passado fim-de-semana, se realizou o torneio de benjamins no Campo das Pratas, tendo sido a última competição autorizada pelo tribunal antes da saída do Sport Lisboa e Cartaxo. Mais acrescentou que se encontram a existir conversações entre o clube e o proprietário do imóvel, alheias ao Município.

Quanto à candidatura que a Cartágua se encontra a preparar no âmbito do POSEUR, no montante de 6.000.000,00 €, para a remodelação da ETAR de Pontével e da ETAR de Valada/Vale da Pedra, questionou qual o modelo de candidatura em causa, se não foi considerada a possibilidade destes equipamentos passarem a fito etar, conforme anteriormente proposto.

Tendo decorrido um ano após a contratação pelo Município de uma consultora jurídica para análise do contrato de concessão da Cartágua, questionou qual a sua avaliação deste contrato.

Manifestou a sua preocupação com o acordo de execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, uma vez que está em causa um procedimento novo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

comparativamente com o das outras juntas de freguesia que só necessitam de ser avaliados.

Revelou, mais uma vez, preocupação com a obra abandonada pela empresa “Quatro Âncoras”, em Vila Chã de Ourique, mais concretamente com a grua que ainda se encontra no local, assim como, a existência do buraco que coloca em causa a segurança das pessoas e bens.

Questionou se a câmara municipal tinha alguma listagem atualizada sobre as suas parcerias com outras entidades, como por exemplo, com a Inovtejo, Nersant, Valleypark, para se equacionar quais as parcerias que deviam ser mantidas.

Por fim, mencionou que a ação desenvolvida pela Eco-Cartaxo no Largo do Valverde não foi bem-sucedida. O quiosque e o jardim continuam completamente abandonados, pelo que propôs que fosse equacionado um modelo de concessão do espaço que permitisse ao adjudicatário executar a obra e o projeto para o espaço em questão.

Vice-Presidente

Esclareceu que se optou por proceder à remodelação e requalificação da ETAR de Valada, face à compra da parcela de terreno pelo Município do Cartaxo.

Relativamente ao acordo de execução com a Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, informou que os dados já foram recolhidos e entregues e que, neste momento, o Município do Cartaxo continua a assumir as suas competências.

Elencou as seguintes parcerias do Município do Cartaxo: RUMO 2020, E.E.M., Caminhos do Campo, SA., Inovregio, Resiurb, Valleypark, Indersant, LT-SRU, Tagusgás, SA., Fundo de Apoio Municipal (FAM). Informou que RUMO 2020, E.E.M., Caminhos do Campo, SA., LT-

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SRU se encontram em fase de dissolução e internalização das atividades e que existiam dúvidas quanto à parceria com a Idersant.

Quanto à situação do Largo do Valverde, deu conhecimento da existência de duas pessoas interessadas no espaço e que, neste momento, já se encontrava em desenvolvimento um projeto urbanístico para a requalificação do espaço.

Vereadora Sónia Serra

Após ter cumprimentado os presentes, clarificou o seguinte:

O modelo de candidatura ao POSEUR para beneficiação da ETAR de Vale da Pedra/Valada será de ETAR e não FITO ETAR, tendo sido preferido este modelo, porque de momento, é o mais seguro para o Município por ser implementável dentro dos prazos, porque as multas em caso de incumprimento dos requisitos das FITO ETAR podem atingir os 700,00 € a 1.000,00 €, por dia e por FITO ETAR.

Salientou que irá ser promovida a remodelação e ampliação da ETAR de Pontével.

Informou que irá ser constituído um grupo de trabalho formado por 3 trabalhadores da Cartágua e 3 técnicos do Município para início do processo negocial entre estas entidades e acompanhamento do processo das candidaturas.

Quanto à questão do Largo do Valverde, referiu que os objectivos da EcoCartaxo não foram alcançados na sua totalidade, tendo muito contribuído a situação em que se encontra o quiosque.

Relativamente à obra abandonada das “Quatro Âncoras” irá saber qual o ponto da situação da mesma.”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Relativamente ao Largo do Valverde, defendeu que o Município poderia efetuar um procedimento, com caderno de encargos, para que os interessados apresentassem os projetos que pretendiam desenvolver. Na sua opinião, desta forma poupava-se dinheiro, tempo e obtinha-se ganhos indiretos.

Quanto à Cartágua, referiu que a solução definida oferecia prioridade à ETAR de Vale da Pedra/Valada, o que colocava em causa a intenção inicial das negociações que dava uma margem de manobra ao Município na prossecução de fito etar, dado o custo destas ser inferior.

Vereadora Sónia Serra

Esclareceu que, no momento, as ETAR e a recuperação de dois ribeiros da cidade do Cartaxo são as principais prioridades. No entanto, não foi abandonada a ideia das fito etar, para as restantes.

Informou ainda que, dado o contencioso existente na comunidade europeia, foi imposto definir quais as prioridades, assim como, para efeitos de financiamento.

B. Ordem do dia

1. Autorização para celebração de acordo de cessação de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo na administração local, ao abrigo da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro
Proposta de Deliberação n.º 116/PC-PMR/2015

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Lei n.º 35/2014, de 20-06 no seu artigo 296.º, n.º 5, prevê a possibilidade de, por portaria, regulamentar programas setoriais de redução de efetivos, por recurso à celebração de acordo de cessação de contrato, estabelecendo os requisitos e as condições específicas a aplicar nesses programas;

Através da Portaria n.º 209/2014, 13 de outubro, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, foi instituído e regulamentado o PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, no contexto da redução de efetivos e de redimensionamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Pública e de redução da despesa pública;

A Portaria estabelece a duração, requisitos e as condições específicas a aplicar, assim como a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

A cessação do contrato de trabalho, ao abrigo do PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, implica a extinção do posto de trabalho ocupado pelo trabalhador que manifeste expressamente a vontade de a este aderir;

O trabalhador deste município, Sr. Fernando de Almeida Rosa, com a categoria de assistente operacional, inserida na carreira de assistente operacional, a exercer a sua atividade na área de Obras e Equipamentos Municipais – Oficinas, da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, manifestou expressamente a sua vontade em aderir ao Programa, através de requerimento datado de 4 de março de 2015, com o n.º 1244;

O trabalhador encontra-se com o respetivo contrato de trabalho suspenso, situação enquadrada no artigo 278.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que, de acordo com parecer jurídico emitido, não afasta a possibilidade deste poder aceder ao PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL;

O trabalhador em apreço, que iniciou a sua atividade no município do Cartaxo, em 01 de julho de 1977, reúne cumulativamente os requisitos elencados no artigo 3.º da Portaria, nomeadamente:

n.º 1

a) tem 52 anos de idade;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

b) é detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

c) encontra-se a mais de cinco anos de atingir o limite de idade legal para a aposentação;

n.º 2 – não se encontra a aguardar decisão de pedido de aposentação ou reforma antecipada;

n.º 3 – não se encontra de licença sem remuneração;

Foi efetuado o cabimento do montante de 8.400,00€, no orçamento do ano de 2015 e a parte restante, 31.429,63€, será considerada nos orçamentos dos anos seguintes, no total de 39.829,63€, referente ao cálculo provisório efetuado, relativo à compensação a pagar ao trabalhador por cessação do seu contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo sido considerado para o efeito, como tempo de trabalho relevante, 38 anos e 15 dias de antiguidade, até 15 de julho de 2015;

Foi elaborada a declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º da Portaria;

Nesta data, segundo informação da Divisão de Gestão e Finanças, não existem fundos disponíveis;

É da competência do presidente da câmara submeter ao órgão competente para apreciação e votação da proposta de autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho tendo em vista a extinção do posto de trabalho;

A autorização da entidade empregadora, para a rescisão por mútuo acordo cabe, nos municípios, à câmara municipal;

Tenho a honra de propor:

Nos termos da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, que a câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º da mencionada Portaria, autorizar a rescisão por mútuo acordo, através de celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, com o trabalhador deste município, Sr. Fernando de Almeida Rosa, com a consequente extinção do respetivo posto de trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Handwritten signature/initials



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ **Deliberado por maioria, com 2 votos a favor (PS) e 3 abstenções (1 PV-MPC e 2 PSD), aprovar a proposta apresentada.**

Declaração de voto do PV-MPC: *“A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta do facto de não existirem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em causa.”*

Declarações de voto do PSD:

“A abstenção do vereador do PSD, Vasco Cunha, resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”

“A abstenção do vereador do PSD, Paulo Neves, resulta do processo judicial que se encontra em curso e de que o trabalhador é arguido, caso contrário, o seu sentido de voto seria contra, dado estar em causa um assistente operacional, cuja categoria se encontra em falta no Município.”

2. Adenda ao acordo tripartido com a DGArtes, Municípios de Alcanena e Torres Novas e Associação Cultural Materiais Diversos.

Proposta de Deliberação n.º 117/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O Município do Cartaxo, enquanto cocandidato, participou na apresentação de uma candidatura ao concurso publicado pelo aviso n.º 15486-A/2012, do DR n.º 223, 2ª série, de 19 de novembro de 2012, para a celebração de um acordo tripartido quadrienal, no âmbito dos apoios financeiros da Direção-Geral das Artes.

A candidatura foi igualmente subscrita pela Associação Cultural Materiais Diversos e pelos Municípios de Torres Novas e Alcanena.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A candidatura foi aprovada na íntegra em 14 de maio de 2013, para o período de 2013 a 2016.

No âmbito do memorando apresentado pelo Município do Cartaxo, e de acordo com o nº 2 da cláusula 7ª da minuta do acordo tripartido, a participação desta autarquia será realizada através da cedência da sala de espetáculos do Centro Cultural – Município do Cartaxo, de acordo com o plano de atividades de programação para 2013, 2014, 2015 e 2016, avaliada em €30.960,00.

Em 18/06/2013, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de “Acordo Tripartido Quadrienal (2013-2016), entre a Direção Geral das Artes, a Associação Cultural materiais Diversos e as Autarquias de Alcanena, Cartaxo e Torres Novas”.

Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio da cultura. – **cfr. Alínea e) do nº 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**

Compete ainda à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural e educativa de interesse para o município. – **cfr. alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.**

Assim, tenho a hora de propor que a Câmara delibere aprovar a adenda ao “Acordo Tripartido Quadrienal (2013-2016), entre a Direção Geral das Artes, a Associação Cultural Materiais Diversos e as Autarquias de Alcanena, Cartaxo e Torres Novas”.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à realização das Festas da Cidade do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 118/PC-PV/2015

“Considerando que:

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Associação Cultural e Recreativa “Gentos do Cartaxo”, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia nº 6099 de 27-05-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e licenças relativas às Festas da Cidade do Cartaxo, nos dias 19 a 24 de junho de 2015;

A Câmara Municipal pode nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Camara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº1 do artigo 33.º do Regime Juridico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o artigo 16º. do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento de taxas e licenças pela concessão das licenças inerentes às Festas da Cidade do Cartaxo, nos dias 19 a 24 de junho de 2015, à Associação Cultura e Recreativa Gentes da Cidade.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

4. Ratificação - isenção de pagamento de taxa relativa à emissão de Licença de Ruido, pela realização de um espetáculo “Musical”.

Proposta de Deliberação n.º 122/PC-PMR/2015

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 259 de 03-06-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à Licença de Ruído, pela realização de um espetáculo "Musical", no dia 6 de junho de 2015;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, as atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 05-06-2015.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 05/06/2015, relativo à isenção do pagamento de taxa relativa à Licença de Ruído, pela realização de um espetáculo " Musical", no dia 6 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização do pequeno auditório do Centro Cultural - Município do Cartaxo, ao Partido Socialista Cartaxo. **Proposta de Deliberação n.º 123/PC-PMR/2015**

“Considerando que:

O Partido Socialista do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 5928 de 20-05-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do pequeno auditório do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 26 de maio de 2015, para a realização de uma sessão de apresentação e debate de propostas para o governo do Partido Socialista;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 20-05-2015

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 20-05-2015, relativo à isenção de taxas pela utilização do pequeno auditório do Centro Cultural do Cartaxo, no dia 26 de maio de 2015, entre as 21:00 horas e as 00:30 horas, para a realização de uma sessão de apresentação e debate de propostas para o governo do Partido Socialista.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

6. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de prestação de serviço para levantamento de necessidades de manutenção e elaboração de relatório da Ponte Rodoviária Rainha D. Amélia – Porto de Muge.

Proposta de Deliberação n.º 120/PC-PMR/2015

“Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.*

No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que “Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro”.

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que vem regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização, previstos do artigo 6.º

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e a tramitação aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

De acordo com o artigo 3.º desta portaria, previamente à decisão de contratar ou de renovar o contrato, o órgão executivo emite o parecer prévio favorável que depende da verificação dos requisitos estabelecidos nas alíneas a) a d), do n.º 2.

Assim, tendo em conta que:

1. Verifica-se a necessidade de contratar a prestação de serviço para levantamento de necessidades de manutenção e elaboração de relatório da Ponte Rodoviária Rainha D. Amélia – Porto de Muge, o mesmo tem o preço total de 2.650,00 € + IVA, tendo sido acordado entre os municípios do Cartaxo e de Salvaterra de Magos que seria suportada a referida despesa em 50% por cada município (1.325,00 € + IVA, pelo município do Cartaxo e 1.325,00 € + IVA, pelo município de Salvaterra de Magos);
2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
3. A contratação esgota-se com o seu fornecimento, e o seu valor base será de € 1.325,00, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020225;
4. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. *Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa - Cfr. doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido (Despacho 12/2014/PC-PMR);*
6. *O valor base apresentado não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, uma vez que o valor do serviço é inferior a 1.500,00€.*

Assim tendo em conta o cumprimento dos requisitos constantes das alíneas a) a d), do n.º 2, do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, proponho que a câmara municipal delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de prestação de serviço para levantamento de necessidades de manutenção e elaboração de relatório da Ponte Rodoviária Rainha D. Amélia – Porto de Muge, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal
Pedro Magalhães Ribeiro”

- ✓ **Deliberado por maioria, com 3 votos a favor (2 PS e 1 PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.**

Declaração de voto do PV-MPC: “A Vereadora do PV-MPC aprova a respetiva deliberação por entender ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”

Declaração de voto do PSD: “A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Contrato da empreitada de “Beneficiação de pavimentos 2009” – ASIBEL -

Acionamento da garantia bancária

Proposta de Deliberação n.º 121/PC-PMR/2015

“Por deliberação do executivo da Câmara Municipal, em reunião efetuada a 3 de março/2014, o contrato, com o registo n.º 27/2009, com a empresa Asibel – Construções, SA., para a execução da então empreitada “Beneficiação de Pavimentos 2009”, foi resolvido a título sancionatório, com a justificação, legal, por insolvência da empresa, declarada pelo Tribunal Judicial de Porto de Mós.

Nos termos da lei, conforme disposto no n.º 2, do art.º 333.º, do CCP, a resolução contratual não prejudica o direito de o município solicitar indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo procedimento de formação de contrato.

No caso de uma resolução sancionatória, havendo lugar a responsabilidade do co-contratante (empreiteiro), será o montante da indemnização deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do contraente público (município) poder executar as garantias bancárias prestadas pelo empreiteiro para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

A garantia bancária, sob o n.º 125-02-1562140, tem o valor de 64.477,80€, e foi prestada pelo banco Millennium BCP.

Esta garantia corresponde a 5% do valor do contrato que foi de 1.289.555,97€.

O banco obriga-se a pagar aquela quantia à primeira solicitação do município, sem que este tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato.

Considerado que à data da resolução contratual se encontravam executados e faturados trabalhos no valor de 483.641,63€, que representam 37,5% do valor da garantia, isto é, 24.179,18€ e faltava ainda executar trabalhos no valor de 805.914,34€, que representam 62,50% da garantia, isto é, 40.298,62, este valor pode ser executado e solicitado à entidade bancária, sendo o outro, relativo aos trabalhos efetuados, libertado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O valor da garantia a executar, garante uma indemnização, possível, pelos prejuízos derivados que o município e a população, em geral, suportam, face à não execução e conclusão dos trabalhos constantes da empreitada.

Face ao exposto, tenho a honra de propor o seguinte:

- Que a Câmara Municipal delibere executar, parcialmente, a garantia bancária descrita, no valor de 40.298,62€ e libertar a restante parcela, no valor de 24.179,18€.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

8. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.

Proposta de Deliberação n.º 119/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas. O mesmo funciona junto ao Tribunal de Contas.

Por deliberação de 4 de Março de 2009, o CPC vinculou que quem gerisse dinheiros e património público dos serviços e organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, direta e indireta, bem como, todos os municípios, incluindo o sector empresarial local, ao preenchimento de um inquérito/questionário com vista ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Para os efeitos da deliberação supracitada considerava-se risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa. Os riscos

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

são aí identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências.

Na sequência do tratamento e análise dessas repostas (cerca de 700), o CPC emitiu a Recomendação n.º 1/2009, datada de 1 de Julho de 2009, de acordo com a qual, deveriam os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual fosse a sua natureza, elaborar planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no prazo de 90 dias. O referido prazo para entrega viria a ser alargado para 31 de Dezembro de 2009.

Foi aprovado da reunião de Câmara de 16 de março de 2015 o Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo.

O Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo no ponto 5.2-Recursos Financeiros (páginas 7 e 8) contempla a despesa paga em 2012 e 2013. Atendendo a que as contas referentes ao exercício de 2014 já se encontram encerradas e aprovadas já é possível atualizar os valores constantes deste ponto.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a atualização com os valores do exercício de 2014 do ponto 5.2-Recursos Financeiros do Plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo (paginas 7 e 8).

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

9. 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2015

Proposta de Deliberação n.º 54/VP-FA/2015

“Considerando que:

No ponto 2.3.4.2 das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º

Página 26 | Ata n.º 50 de 15 de junho de 2015



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 12 de Abril – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), se define que, na execução do orçamento das autarquias locais só podem ser liquidadas e arrecadadas as receitas que tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

No ponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL, prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e alterações;

No ponto 8.3.1.3 do mesmo diploma o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou ainda da entrada em vigor da nova tabela de vencimentos quando publicada após a aprovação do orçamento inicial;

No ponto 8.3.2.1. das considerações técnicas do POCAL, se define que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em revisões e alterações;

A necessidade, superiormente determinada, de introduzir modificações substantivas à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor;

O saldo da Gerência Anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global das despesas para o ano seguinte, resultando daí revisão orçamental, de acordo com o disposto nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de acordo com o disposto na alínea c), do nº 1, do Artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, e sequencialmente submeta à Assembleia Municipal com vista à sua aprovação pelo aludido órgão deliberativo, à luz do disposto na alínea a) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(no uso de competências delegadas por despacho n.º 3/2014/PC-PMR,
de 27 de janeiro de 2014, retificado pelo despacho n.º 5/2014/PC-PMR,

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de 03 de fevereiro de 2014)

Fernando M. S. Amorim”

- ✓ **Deliberado por maioria, com 3 votos a favor (2 PS e 1 PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.**

Declaração de voto do PSD: “A abstenção dos vereadores do PSD resulta do seu sentido de voto relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.”

10. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 168/2007/OEL) - Tipo de obra: Legalização de edifício destinado a indústria – Alterações ao projeto de arquitetura anteriormente apresentado - Local da obra: Casais dos Eucaliptos – E.M. 600 – Casais dos Lagartos – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: HIDRA – Indústria de Plásticos, S.A.

Proposta de Deliberação n.º 40/V-SS/2015

“Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por deliberação camarária de 2014/07/21, proferida sobre a Informação N.º 487/2014 DDU, de 2014/07/09, com as condições constantes desta informação;

Considerando que a requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo n.º 2004, de 03/12/2014;

Considerando o teor da Informação N.º 249/2015 DPAU, de 2015/06/04;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere deferir o pedido de licenciamento da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 249/2015 DPAU, de 2015/06/04, devendo, no prazo legalmente estipulado, a requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar esse deferimento.

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora,
Sónia Serra”

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 43/2015/CT) - Local: Rua José Ribeiro da Costa, n.º 58 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Massa Insolvente de Eliconstruções - Construção Civil, Lda.
Proposta de Deliberação n.º 41/V-SS/2015

“Considerando que através de requerimento a que coube o N/ registo n.º 315, de 25/02/2015, foi entregue pela requerente um pedido de certidão para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito no local acima referenciado;

Considerando o teor da Informação N.º 2/2015 DPAU JF, de 2015/03/20, segundo o qual nada obsta à emissão da certidão solicitada;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil.

À reunião de câmara.

A Vereadora,
Sónia Serra”

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12. Início do procedimento e participação procedimental – Estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície da cidade do Cartaxo/para conhecimento;

Handwritten signature



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

13. Edital n.º 47/2015 – Reuniões de Câmara Municipal – 2.º Semestre do ano de 2015/ para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

14. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros para realização da corrida de toiros no dia 19 de junho/ para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

15. Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – Cedência da Praça de Toiros durante o mês de Junho/ para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

16. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas a todas as operações de cessão de créditos e aos contratos de leasing n.ºs 10014737, 10015911 e 10018573, em vigor no Banco BPI/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

17. Regularização da conta corrente da Assembleia Distrital de Santarém referente ao período de agosto de 2010 a dezembro de 2014, no montante total de 19.563,29 €/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

18. Pagamentos efetuados entre 23/05/2015 a 03/06/2015/para conhecimento;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e três de maio a três de Junho de dois mil e quinze, no montante de um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e noventa centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

19. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 03/06/2015*/para conhecimento;*

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e doze euros e dezoito centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

20. Posição dos compromissos entre 23/05/2015 a 03/06/2015*/para conhecimento*

Foi presente a posição dos compromissos entre 23/05/2015 a 03/06/2015.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhor Joaquim Isidro – Casais Lagartos

Agradeceu o facto de o executivo ter ouvido o seu pedido e ter instalado candeeiros numa rua dos Casais Lagartos, pois quem circulava no local durante a noite não tinha visibilidade. Aproveitou para solicitar que fosse alcatroado aquele “bocadinho” da estrada que se encontra em falta.

Senhor José Nicolau

Solicitou esclarecimento sobre o pagamento efetuado no dia 26/05/2015, no valor de 1.813,00 €, à Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados e cópia da fatura.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que o sistema de rega do canteiro em frente ao edifício do Município do Cartaxo se encontrava a regar parcialmente a relva, pois a outra parte da água estava a regar a calçada, situação que devia ser revista e alterada.

Questionou sobre os processos em curso do jardim do Valeverde e da obra das “Quatro Âncoras” em Vila Chã de Ourique.

Senhor Joaquim Alves – Casais Lagartos

Manifestou o seu desagrado pelo facto de os feirantes, no mercado municipal, não respeitarem o ambiente, deitando muito lixo para o chão. Na sua opinião, o Município deveria disponibilizar uns sacos de plástico para guardar os restos dos plásticos, fitas e embalagens, de forma a sensibilizar os feirantes relativamente ao ambiente.

Questionou se a Eng. Ana Coelho já tinha resolvido o assunto da limpeza das matas, pois já tinha participado a situação há dois meses e esta ainda nada tinha sido resolvida.

Senhor Paulo Neves

Questionou qual o motivo pelo qual o Dr. Vasco Casimiro invoca que, ele “Paulo Neves”, não atende o telefone a partir das 14:30h.

Senhor vice-presidente

Sobre a questão colocada pelo Sr. Joaquim Isidro, informou que o Município elaborou um plano para os futuros alcatroamentos, onde se encontra prevista uma estrada dos Casais Lagartos, mas não a que foi solicitada, poderá ser equacionado apesar de não ser fácil.

Quanto ao solicitado pelo Senhor José Nicolau disse que iria enviar, por correio eletrónico, a fatura do Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados.

Handwritten signature/initials



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao tema abordado pelo Senhor Joaquim Alves sobre o mercado mensal, referiu que a câmara municipal aprovou um novo regulamento de taxas e que este mês o mercado municipal contou com a presença de 8 trabalhadores do Município para aplicar o procedimento, o que trouxe melhorias significativas. Neste sentido, felicitou os feirantes pelo seu comportamento e informou que o Município recolheu de receita cerca de 900,00 € em terrados.

Quanto à questão da limpeza de terreno, disse que vai solicitar cópia dos ofícios enviados ao proprietário.

Por fim, agradeceu o alerta.

Quanto à intervenção do Sr. Paulo Neves referiu estar em causa uma questão pessoal.

Vereadora Sónia Serra

Relativamente à rega dos espaços verdes, informou que existem muitos problemas de vandalismo. Neste sentido, solicitou que quando existem alertas e sugestões que, fossem efetuadas de imediato por forma a permitir resolver as situações o mais rapidamente possível.

Mais informou que foram remetidas notificações ao proprietário da grua, contudo, sempre frustradas, motivo pelo qual na reunião do passado dia 1 de julho foi deliberada a emissão de parecer prévio vinculativo para publicação de edital no Jornal do Minho.

Por fim a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas